



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 25 de outubro de 2018.

SAJ-DCDAO-PL-EX- 115/2018

Processo nº 6.669/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar para apreciação e deliberação dessa E. Casa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de “AMADOR CAMARGO” a uma via pública e dá outras providências.

Inicialmente cumpre informar que este Projeto de Lei é consequência de encaminhamento do Vereador João Donizeti Silvestre, com a apresentação da Justificativa que segue abaixo:

Amador de Camargo, nascido no dia 05 de maio de 1939, na Cidade de São Paulo, filho de Sebastião Camargo e Sebastiana Camargo.

Mais conhecido como Doca casou-se com a Sra. Leonice e juntos tiveram 04 filhos. Trabalharam muito para ter a casa própria e criar todas as crianças.

O Sr. Amador era uma pessoa muito animada e era conhecido por todos no bairro. Era famoso por suas habilidades em concertar panelas e sombrinhas, pessoas de toda a cidade procuram seus serviços. Adorava doces e sempre andava com muitas balas nos bolsos e fazia questão de distribuí-las aos colegas do bairro.

Trabalhou na área de limpeza e posteriormente com jardinagem, fazia biscates para complementar a renda e reparo de panelas.

Seu Hobby era realizar o concerto de panelas e sombrinhas estragadas. Tinha grande habilidade em inventar ferramentas para o dia a dia que facilitassem a rotina das donas de casa.

Não possuía doenças graves faleceu em 29 de maio de 2015 por causa desconhecida.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei e conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei, solicitando ainda que sua apreciação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma disposta na Lei Orgânica do Município.



Prefeitura de SOROCABA

SAJ-DCDAO-PL-EX- 115/2018 – fls. 2.

Ao ensejo, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
RODRIGO MAGANHATO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Denominação de via – AMADOR DE CAMARGO.



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI nº 291/2018

(Dispõe sobre denominação de
“AMADOR DE CAMARGO” à uma via
pública e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “AMADOR DE CAMARGO” a Rua 17, localizada no Jardim Terras de São Francisco, que tem início na Rua Maria Barbosa dos Santos e termina em **cul-de-sac**, daquele mesmo Jardim.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito – 1939 – 2015”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal